



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 Secretaria de Contabilidade e Finanças
 046 3563.8000
 Avenida Brasil, 621
 85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

DECRETO Nº 3.407/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA LOA E ALTERA AS AÇÕES DO PPA E DA LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei municipal n. 2.627/17 decreta:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar e especial no orçamento, no PPA e LDO do município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que se destina para pagamento dos repasses ao consórcio CIFRA (consórcio público intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da região fronteira do Sudoeste do Estado do Paraná) período de novembro/2015 a dezembro/2016, conforme se especifica a seguir:


05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
05.005 - GABINETE DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 26.782.2601-2021 CONS PUB INT DES SUST REGIÃO F DO SUD DO PARANÁ
 3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIOS PÚBLICOS
 00800 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizado o cancelamento parcial da seguinte conta orçamentária:

11- SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
11.004 - GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL
 20.606.2001.2064 - ATIV GAB. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL
 3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
 03600 1.1.00.00000 R\$ 84.000,00

Art. 3º - Este decreto, entrará em vigor na data de sua publicidade revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 25 de maio de 2017.


 Zelirio Peron Ferrari
 Prefeito Municipal